



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Diário Oficial - Poder Legislativo /Ano II - Edição 495, segunda, 10 de agosto de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 068/2026

Dispõe sobre a autorização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 2026081011002, para participação de agentes públicos em curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 classifica o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando caracterizada a inviabilidade de competição e atendidos os pressupostos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade institucional de promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos agentes públicos da Câmara Municipal, de forma a ampliar seus conhecimentos técnicos e contribuir para o desempenho eficiente, seguro e qualificado de suas atribuições;

CONSIDERANDO a pertinência do conteúdo programático do “686º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos”, especialmente quanto ao tema “Controle Legislativo da Infraestrutura Municipal: Fiscalização, Execução e Responsabilidade na Administração Pública”, com as atribuições institucionais e as necessidades de aperfeiçoamento identificadas pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, em Brasília/DF, possuindo programação, metodologia, conteúdo e condições de realização previamente estabelecidos pela entidade promotora;

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos destinada à comprovação da especialização da empresa promotora e da qualificação técnica relacionada ao objeto, em conformidade com os pressupostos estabelecidos no art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da futura contratada e os elementos constantes do processo destinados à demonstração da compatibilidade do preço, inclusive mediante análise do preço oficial das inscrições, contratações anteriores, notas fiscais e demais documentos idôneos relativos aos valores praticados em serviços de mesma natureza;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 2026081011002, observadas as exigências aplicáveis aos processos de contratação direta previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, da empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.450.024/0001-00, para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante inscrição de agentes públicos no “686º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos”, com abordagem do tema “Controle Legislativo da Infraestrutura Municipal: Fiscalização, Execução e Responsabilidade na Administração Pública”, a ser realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º A contratação compreenderá 02 (duas) inscrições, ao valor unitário de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Art. 3º A contratação direta ora autorizada fundamenta-se na inviabilidade de competição para a solução específica selecionada, consideradas as características próprias do evento, sua programação, conteúdo, metodologia e qualificação técnica da entidade promotora e dos profissionais envolvidos, conforme documentação e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2026081011002.

Art. 4º A justificativa de preço encontra-se amparada nos documentos integrantes do processo administrativo, especialmente no valor oficial praticado para as inscrições e nos elementos destinados à demonstração dos preços praticados pela contratada em contratações de natureza idêntica ou semelhante, incluindo contratações anteriores, notas fiscais e demais documentos idôneos.

Art. 5º Determinar o prosseguimento do Processo Administrativo nº 2026081011002, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão do respectivo empenho, efetivação das inscrições e demais atos administrativos cabíveis, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pelo servidor ATANÁSIO ARAUJO DA COSTA, a quem competirá verificar o cumprimento das condições estabelecidas no processo e nos documentos que formalizarem a contratação, sem prejuízo das demais atribuições legalmente previstas.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Alvorada/TO, conforme disponibilidade e indicação constantes dos autos.

Art. 8º Determinar a divulgação e publicidade do ato que autoriza a contratação direta e dos demais instrumentos pertinentes, observadas as exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVORADA/TO, 10 de agosto de 2026.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026081011002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO.

CONTRATADA: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.450.024/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante disponibilização de 02 (duas) inscrições para participação de agentes públicos no “686º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos”, com abordagem do tema “Controle Legislativo da Infraestrutura Municipal: Fiscalização, Execução e Responsabilidade na Administração Pública”, a ser realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, em Brasília/DF.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c arts. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11 a 14 de agosto de 2026.

FISCAL DA CONTRATAÇÃO: Atanásio Araujo da Costa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa; 0001 – Processo Legislativo; 2.003 – Manutenção de Atividade Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO: 10 de agosto de 2026.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 10/08/2026 20:18:07
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/1000eee1-94df-11f1-9055-66fa4288fab2>